Submetido em si.AUGI (http://siaugi.dgterritorio.gov.pt)

Início > AUGI > AUGI Lisboa e Vale do Tejo > Resultados Webform > AUGI Lisboa e Vale do Tejo

Informação sobre o envio -

Formulário: AUGI Lisboa e Vale do Tejo [1]

Enviado por Rita Maria Cruz... [2]

14/12/2018 213.13.165.25

A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão -

Α

1.1 Designação

Zona Alta de Arcena - Parcela 6 Enxordeiros de Cima

1.2 Município

VILA FRANCA DE XIRA

1.3 Freguesia

União de freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

1.4 Área da AUGI

10,17 ha

1.5 Área do processo de reconversão

1,40 ha

1.6 Anexada a delimitação cartográfica

Enxordeiros de Cima.zip [3]

C

1.7 Data da Delimitação pela CM

08/05/1996

- 1.8 Data do pedido de alteração de delimitação
- 1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação

Página 2

2. Tipo de AUGI delimitada

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.º 2 e 3 do artigo 1.º da Lei das AUGI -

Tipo de AUGI

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à	ı data da
delimitação da AUGI)	

2.4 Área da AUGI estava parcialmente classificada como urbana ou urbanizável (à data da delimitação da AUGI), nos termos do artigo 5º.

C. Se no quadro 2.B foi selecionado o campo 2.4

Já se encontra aprovada a alteração do plano territorial para reclassificação do solo rural para urbano? 2.5 Sim

2.7 Designação do plano territorial alterado

Plano Diretor Municipal

2.8 Data de publicação em Diário da República

18/11/2009

D

Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária

2.10 Não

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI —

- /

Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?

3.2 Não

= E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI =

3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP

4. Servidões administrativa, restrições de utilidade pública e riscos

Α

A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?

4.2 Não

- D -

A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?

4.15 Não

A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos 4.21 Não

4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI

Página 3

5. Modalidade de reconversão urbanística

A

Instrumento ou modalidade de reconversão

5.2 Operação de loteamento da iniciativa municipal (com apoio da Administração conjunta)

Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º 5.6 Não

· C -

Procedimento de aprovação da operação de loteamento

5.18 Em tramitação

5.19 Deliberação camarária de aprovação da operação de loteamento

06/03/2013

·E

A tramitação do processo de reconversão encontra-se em

5.28 Conclusão

Página 4

- 6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão —

Α

Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos

-	Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
6.01	N.º total frações de terreno/lotes	35	35	35
6.02	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação	35	35	35
6.03	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento			
6.04	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes			
6.05	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04			
6.06	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m2]			
6.07	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m2]			
6.08	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m2]			
6.09	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m2]	9636,70	9636,70	9636,70

Quantificação de edifícios e frações autónomas						
-	Quantificação de edifícios e frações autónomas	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão		
6.10	N.º total de fogos habitacionais	36	36	36		
6.11	- Habitação permanente	36	15	36		
6.12	- 2.ª Habitação					
6.13	N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios					
6.14	N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13					
6.15	N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13					
6.16	Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m2]					
6.17	Área total de construção (para todos os usos) [m2]	9.809,89	9.809,89	9.809,89		

C. Indicar as datas de: -

6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI

6.19 Levantamento da situação existente

12/10/1990

6.20 Estudo de reconversão

21/02/2013

- [

6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

Ε

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

(operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)						
-	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.22	Demolição total de Edificação principal	15				1
6.23	Demolição total de Anexo	7				1
6.24	Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote					

-	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.25	Alteração parcial da Edificação principal					
6.26	Alteração parcial do Anexo					
6.27	Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote					

- 7. Obras de urbanização -

- A. Compensações -

Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE? 7.2 Não

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

Situação das obras de urbanização

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas
- I. Não existentes
- II. Existentes, mas carecendo de reforço
- III. Existentes, não carecendo de reforço

7.5	Arruamentos, passeios e estacionamentos	X	
7.6	Distribuição de Água	X	
7.7	Saneamento unitário		
7.8	Saneamento separativo	X	
7.9	Distribuição de energia elétrica	X	
7.10	Telecomunicações	X	

- C Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas I. Não iniciadas II. Iniciadas III. Finalizadas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x) Arruamentos, passeios e estacionamentos 7.11 Distribuição de Água 7.12 7.13 Saneamento unitário Saneamento separativo 7.14 Distribuição de energia elétrica 7.15 7.16 Telecomunicações

D

Receção das obras de urbanização

7.20 Com receção definitiva 7.21 Data da receção 10/10/2008 · F -Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI) 7.22 Sim Página 5 − 8. Comparticipação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI -Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham comparticipado ou venham a comparticipar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de comparticipação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas. 8.1 Do Estado 0,00 % 8.2 Do(s) município(s) 100,00 % 8.3 Justificação de casos em que tenha existido comparticipação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens

— 9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas —

-A

Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação? 9.1 Sim

A comparticipação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração? 9.4 Não

A comparticipação sofreu alterações durante o processo de reconversão? 9.6 Não

A comparticipação definida em função de:

9.8 Valor fixo por área de Lote

B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

Liquidação das comparticipações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão 9.14 Parcialmente liquidadas

· C -

9.15 Percentagem dos proprietários e comproprietários com comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão) 46,60 %

9.16 Percentagem do montante das comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)

44,30 %

9.17 N.º de processos de penhora de quota indivisa para cobrança de comparticipação nas despesas de reconversão, que decorrem ou já decorreram

0,00

9.18 Valor médio, por parcela, das comparticipações para infraestruturas, taxas e cedências 13031,55 €

Página 6

10. Legalização das construções

A. Indicar o estado da legalização, em percentagem, após a emissão do alvará de loteamento

10.1 Construções legalizadas, com licença de utilização 0.00~%

10.2 Construções legalizadas, com licença de construção 42,90~%

10.3 Construções com processo de legalização em curso 42,90~%

10.4 Construções com processo de legalização pendente há mais de 1 ano 42,90 %

10.5 Construções por legalizar 14,28 %

10.6 Lotes Vagos ? sem construção

57,10 %

- 11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

Α

Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários

11.1 Sim

B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

11.3 Data da 1.ª Assembleia

21/12/2008

11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)

11.5 N.º total de reuniões realizadas até ao momento

C. Informação sobre a Comissão de Administração -

11.6 Data da eleição da 1ª Comissão de Administração (ou administrador único) 21/12/2008

A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)? 11.8 Não

11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício

A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI 11.11 Não

11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)

12. Outras Informações

A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

- 12.1 Idade inferior a 25 anos
- **12.2 Idade entre 26 e 65 anos** 35.00
- 12.3 Idade entre 66 e 80 anos
- 12.4 Idade superior do que 81 anos
- B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários
- 12.5 Idade inferior a 25 anos
- **12.6 Idade entre 26 e 65 anos** 6,00
- 12.7 Idade entre 66 e 80 anos
- 12.8 Idade superior do que 81 anos

12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI

Das 8 parcelas que constituem esta AUGI 7 têm alvará emitido. Falta emitir alvará para a parcela 6, denominida Enxordeiros de Cima, cujo Estudo de Loteamento foi aprovado em reunião de câmara de 2013/03/06. No entanto, o processo de legalização não avança por falta de vontade dos interessados, apesar da insistência do municipio.

12.10 Resumo da programação do processo de reconversão

1990/10 - Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Alta de arcena pela câmara municipal.

1990/11/14 - Aprovação do PP de Reconversão em reunião de câmara.

1990/11/28 - Aprovação do PP de Reconversão em assembleia municipal.

1996/09/04 - Publicação em Diário da República do Plano de Pormenor de Reconversão.

2005 - Foi elaborado um estudo de loteamento pelo município para a AUGI Zona Alta de Arcena que foi remetido à CCDRLVT para emissão de parecer. Esta entidade informou que parte da AUGI se encontrava classificada como REN, pelo que se aguarsou a revisão do PDM para se proceder à legalização da propriedade.

2008 - Procedeu-se à atualização dos elementos constantes do estudo, de forma a corrigir as situções que não estavam devidamente contempladas. Na última versão, foram realizados 8 estudos de loteamento uma vez que a área de intervenção delimitada como AUGI é constituida por 8 parcelas e já se encontram emitidos e registados os alvarás de 7 das oito propriedades abrangidas pelo PP.

2013 - Aprovação em reunião de câmara do Estudo de Loteamento da parcela 6 - Enxodeiros de Cima.

12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)

Inicialmente a desconformidade com o Plano Diretor Municipal e posteriormente a falta de colaboração e interesse dos comproprietários na reconversão.

- 12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) Resumo (quando aplicável)
- 12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:

13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam

14. Informações de submissão -

Estado

Preenchido por Rita Maria Cruz da Costa Campos Veiga em 14/12/2018 - 11:14

URL de origem: http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/154/145/VILA%20FRANCA%20DE%20XIRA

Ligações

- [1] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16
- [2] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/245
- [3] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/enxordeiros_de_cima_0.zip